

JUNTA DE FREGUESIA DE PONTINHA E FAMÕES	
REGISTO	2648
DATA	04/07/2022
DESTINATÁRIO	Vagos (sc.) V. José Fonseca

Exmo. Senhor Presidente  
da Junta da União das Freguesias  
de Pontinha e Famões  
Av. 25 de Abril, 22 A  
1675-183 Pontinha

V/Ref. N/Ref. 030200/DGOU/DRRU  
V/Comunicação de Proc. n.º 2731/LO

Ofício n.º Saída/2022/ 19637  
Registo

30 JUN. 2022

**ASSUNTO:** Envio do 12º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 4/2011 - lotes 532 e 533 - Bairro dos Quatro - União das Freguesias de Pontinha e Famões

Relativamente ao assunto acima referenciado, junto se envia para conhecimento de V. Exa e devidos efeitos o **12º Aditamento** ao Alvará de Loteamento 4/2011 – **lotes 532 e 533 do Bairro dos Quatro** – União das Freguesias Pontinha e Famões, emitido em 2 de Junho de 2022.

Para qualquer dúvida ou questão adicional, o serviço de atendimento Telefónico do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, está disponível todos os dias úteis, **entre as 9h00 e as 12h30**, através do n.º: 219 320 600, ou via e-mail, para [dgou@cm-odivelas.pt](mailto:dgou@cm-odivelas.pt).

Com os meus cumprimentos,

Diretor do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico

Por subdelegação de competências do Vereador Francisco Baptista

Despacho 02/VFB/2021



(António Sousa, Arqt.º)





Hg.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 4/2011 – B.º dos Quatro

### 12.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 12.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 4/2011 do Bairro dos Quatro. -----

O presente Aditamento titula a alteração dos lotes 532 e 533, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob os números 4409/20120326 e 4410/20120326 da freguesia de Famões, solicitada por Bruno Rafael Vaz Gonçalves e Cláudia Maria Mendes Santos, portadores dos números de contribuinte 244803200 e 221452869, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 3.ª reunião ordinária de 2 de dezembro de 2021. -----

#### 1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem na unificação dos lotes 532 e 533, com redução das áreas de ocupação e de utilização, e a redução de um fogo. -----

#### 2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

##### 2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

##### Parâmetros Prévios

Lote	Área Lote (m²)	Constr.	Uso	Área Implant. (m²)	Área Habit.	Área Constr. (m²)	Anexo Área (m²)	Nº de Pisos			Nº de Fogos
								Ab.c.s.	Ac.c. s.	Total	
532	214,00	Prevista	Habituação	87,00	174,00	174,00	25,00	0	2	2	1
533	236,00	Prevista	Habituação	90,00	180,00	180,00	25,00	0	2	2	1

##### Parâmetros Alterados

Lote	Área Lote (m²)	Constr.	Uso	Área Implant. (m²)	Área Habit.	Área Constr. (m²)	Anexo Área (m²)	Nº de Pisos			Nº de Fogos
								Ab.c.s.	Ac.c. s.	Total	
532	450,00	Prevista	Habituação	120,00	240,00	240,00	25,00	1	2	3	1
Lote eliminado – anexado ao 532											
-1				-57,00	-114,00	-114,00	-25,00				-1

Os parâmetros alterados estão representados a negrito

Legenda: Constr. – Construção; Implant. – Implantação; Habit. – Habituação; Ser./Com. – Serviços e/ou comércio; Ab.c.s. – Abaixo da cota de soleira; Ac.c.s. – Acima da cota de soleira.

#### 2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m²) .....	183.292,50
Área total dos lotes (m²) .....	123.163,50
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m²) .....	11.939,00
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva exteriores ao loteamento (m²) .....	7.500,00



Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m <sup>2</sup> ) .....	0
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva exteriores ao loteamento (m <sup>2</sup> ) .....	16.700,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m <sup>2</sup> ) .....	48.190,00
Índice de construção/ utilização .....	0,54
Área de construção total (m <sup>2</sup> ) .....	<b>98.518,00</b>
Área de construção destinada a habitação (m <sup>2</sup> ) .....	<b>96.382,00</b>
Área de construção destinada a atividades (m <sup>2</sup> ) .....	1.571,00
Índice de atividades .....	0,02
Índice de ocupação .....	0,31
Área de ocupação (m <sup>2</sup> ) .....	<b>48.367,00</b>
Número total de lotes .....	<b>392</b>
Número total de fogos .....	<b>454</b>
Densidade habitacional (f/ha) .....	<b>24,77</b>
Lugares de estacionamento exteriores .....	<b>75</b>
Lugares de estacionamento interiores .....	<b>984</b>
Total de estacionamentos .....	<b>1.059</b>

Os parâmetros alterados estão representados a negrito.....

### 3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

### 4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO

Esta alteração não aumenta a necessidade de cedências para espaços verdes, equipamentos públicos e estacionamento e foi publicitada por edital, nos termos e para os efeitos, previstos no artigo 27.º do RJUE e artigo 26.º do RMEU.

### 5. ESTACIONAMENTO

No âmbito da edificação, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do RMEU, devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento.

### 6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO

**Planta de Síntese do Loteamento, escala 1/1000 de 27-04-2022;**

**Planta Parcial do Loteamento - Núcleo do B.º Casal dos Mochos, escala 1/500 de 26-02-2022.**

### 7. TAXAS URBANÍSTICAS

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 584,52 (quinhentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 1524 de 27-01-2022.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT\_LO 2022/17 no livro eADT\_LO, em 2 de junho de 2022. -----

Município de Odivelas, 2 de junho de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)

